



PRESTAÇÃO DE CONTAS EXERCÍCIO 2019

ROL DE RESPONSÁVEIS

Nos termos do art. 12 da Instrução Normativa 20/2015 do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina:

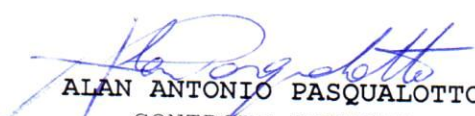
ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAMPO ERÊ, ESTADO DE SANTA CATARINA;
EXERCÍCIO: 2019.

NOME	ROBSON RAMOS
CARGO	PRESIDENTE
ORDENADOR DE DESPESAS	SIM
CPF	045.561.989-17
GESTÃO	2019
PERÍODO DE RESPONSABILIDADE	01/01/2019 A 31/12/2019
ENDEREÇO RESIDENCIAL	RUA CLAUDINO CRESTANI, N. 1338, BAIRRO MELLO, CAMPO ERÊ/SC, CEP 89980-000
ENDEREÇO PROFISSIONAL	AV. ASTOR SCHOENINGER, N. 969, CENTRO, CAMPO ERÊ/SC, CEP 89980-000
EMAIL	camara@campoere.sc.leg.br

NOME	LEILA TEREZINHA DANELUZ
CARGO EXERCIDO	DIRETOR GERAL
ORDENADOR DE DESPESAS	SIM
CPF	62136194968
GESTÃO	2019
PERÍODO DE RESPONSABILIDADE	17/01/2019 A 31/12/2019
ATO DE NOMEAÇÃO	PORTARIA 004/2019
ENDEREÇO RESIDENCIAL	RUA INDUSTRIAL, N. 705, BAIRRO PRIMAVERA, CAMPO ERÊ/SC, CEP 89980-000
ENDEREÇO PROFISSIONAL	AV. ASTOR SCHOENINGER, N. 969, CENTRO, CAMPO ERÊ/SC, CEP 89980-000
CORREIO ELETRÔNICO	leiladaneluzpj@gmail.com

ROBSON RAMOS
PRESIDENTE EXERCÍCIO 2019

LEILA TEREZINHA DANELUZ
DIRETORA GERAL EXERCÍCIO 2019


ALAN ANTONIO PASQUALOTTO
CONTROLE INTERNO
RESPONSÁVEL PELO ENCAMINHAMENTO DAS INFORMAÇÕES

CÂMARA MUNICIPAL
DE VEREADORES
CNPJ n.º 07.903.173/0001-69
Fone/Fax: (49) 3655-1017
Av. Astor Schoeninger n.º 969
89980-000 Campo Erê / SC

Av. Astor Schoeninger, 969 – Centro – Campo Erê – CEP 89980-000 - Santa Catarina
E-mail: alanantoniopasqualotto@gmail.com – Fona (49) 3655-1017



**PARECER DO RELATÓRIO DO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO SOBRE A
PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO 2019, CONFORME ART. 16 DA
INSTRUÇÃO NORMATIVA TC-0020/2015.**

Em relação ao acompanhamento, quanto ao processo de prestação de contas de gestão do exercício de 2019 (art. 16º da Instrução Normativa TC- 20/2015), o Controle Interno expressa, a seguir, opinião conclusiva sobre os temas abordados na Câmara Municipal de Vereadores de Campo Erê- Estado de Santa Catarina:

1 DO FUNCIONAMENTO DO CONTROLE INTERNO

O sistema de Controle Interno foi instituído na Câmara Municipal de Vereadores pela Lei Complementar n. 072/2014, de 04 de abril de 2014.

1.1 PROCEDIMENTOS ADOTADOS NO EXERCÍCIO DE 2019

Foram realizados pelo Controle Interno da Câmara Municipal no exercício de 2019 os seguintes procedimentos:

- a) Orientações aos gestores acerca de normas, procedimentos, etc;
- b) Acompanhamento do envio de dados e informações ao e-Sfinge;
- c) Acompanhamento de licitações, dispensas e inexigibilidades;
- d) Acompanhamento da execução de contratos, convênios e similares;
- e) Acompanhamento do controle de frequência de pessoal;
- f) Acompanhamento dos dados publicados no sistema de Transparência;
- g) Exame da legalidade envolvendo a folha de pagamento e adequação dos pagamentos realizados;
- h) Exame da legalidade das horas extras concedidas e adequação dos pagamentos realizados;
- i) Emissão de Parecer sobre a regularidade do processo de admissão de pessoal em cargo efetivo e por tempo determinado;
- j) Exame de prestações de contas de diárias;





- k) Exame de prestações de contas de adiantamentos;
- l) Verificação do cumprimento de decisões do TCE/SC;
- m) Avaliação do cumprimento de metas previstas no plano plurianual;
- n) Avaliação da execução dos programas de governo;
- o) Avaliação da execução dos orçamentos anuais (LOA e/ou Leis de Créditos Adicionais);
- p) Avaliação dos resultados, quanto à eficácia e eficiência, da gestão orçamentária, financeira e/ou patrimonial;
- q) Orientação dos responsáveis pela unidade acerca dos princípios da economicidade, eficiência, eficácia e/ou efetividade;
- r) Controle das operações de crédito, avais ou garantias da unidade;
- s) Acompanhamento do controle e guarda de bens patrimoniais;
- t) Controle dos direitos e haveres da unidade.

Culturalmente parte dos procedimentos, controles, comunicações e integração entre as unidades e monitoramento ocorre de forma verbal, preventiva e orientativa, e que as falhas e/ou erros encontrados na administração pública, sejam corrigidos preventivamente.

2-AVALIAÇÃO DOS ATOS DA GESTÃO

Em análise aos atos de gestão, não foram encontrados, durante o exercício de 2019, irregularidades que resultaram em dano ou prejuízo ao erário público, da mesma forma e por este motivo, não foram instauradas, processos de tomada de contas especial.

No exercício de 2019, observou-se que a Câmara Municipal de Vereadores de Campo Erê, Estado de Santa Catarina, buscou sempre estar atenta às determinações e recomendações expedidas pelo Tribunal de Contas de Santa Catarina. Ainda nesse sentido, não houveram decisões do Tribunal de Contas que tenham imputado débito ao Presidente do Legislativo Municipal.






CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CAMPO ERÊ - SC

CONTROLADORIA INTERNA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAMPO ERÊ/SC

De modo geral, a Câmara Municipal de Vereadores de Campo Erê - SC, demonstrou no ano de 2019, que atos de gestão atendem os princípios da Administração Pública, constantes no art. 37 da Constituição Federal.

Assim, em atendimento às determinações contidas no Art. 16, § 6º do Art. 10º, e Anexo VII da Instrução Normativa TC-20/2015, sobre a Prestação de Contas de Gestão da Câmara de Vereadores de Campo Erê - SC, relativo ao exercício de 2019, certifico que as contas de gestão de 2019 como **REGULARES**.

Campo Erê/SC, 18 de fevereiro de 2020.


ALAN ANTONIO PASQUALOTTO
CONTROLADOR INTERNO



QUADRO DE PESSOAL DA UNIDADE GESTORA - MENSAL (Anexo V, Item III, alínea "a") – Considerar na Unidade Gestora em que for contabilizada a despesa

Vínculo (39)	Exercício: 2019											
	Quantidades/Mês (40)											
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Agentes Públicos Cíveis Ativos (servidores) ocupantes de Cargo Efetivo (41)	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4
Agentes Públicos Cíveis Ativos ocupantes de Emprego Público (42)												
Agentes Públicos Militares Ativos (43)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Membros ativos de Poder ou órgão (44)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Agentes Políticos com Mandato Eletivo (45)	8	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9
Servidores ocupantes de cargo/emprego em comissão na Unidade Gestora com vínculo efetivo com o Ente (46)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Servidores ocupantes de cargo/emprego em comissão sem vínculo efetivo com o Ente (47)	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
Servidores contratados por tempo determinado (48)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estagiários (49)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Servidores recebidos à disposição de outras Unidades Gestoras (50)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Servidores cedidos para outras Unidades Gestoras (51)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Servidores recebidos à disposição de outras esferas de Governo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Servidores cedidos para outras esferas de Governo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Policiais civis e militares inativos que retornaram como temporários (52)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Conselheiros Tutelares (53)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	13	14	14	14	14	14	14	14	14	14	14	14

NOTAS:

(39) Incluir apenas uma das opções de vínculo abaixo relacionadas para cada cargo, emprego ou função exercida pelo agente público, a qual deve corresponder à **situação atual** em que se encontra. Em caso de acumulação informar ambos cargos.

(40) Quantidade existente no último dia do mês.

(41) Incluir os servidores ativos ocupantes de cargo efetivo, inclusive em licenças não remuneradas e demais licenças remuneradas a que o servidor faz jus. Excluir os afastados para exercício de cargo/emprego em comissão. Excluir os recebidos mediante o instituto de disposição. Excluir os cedidos.

(42) Incluir os servidores ativos ocupantes de emprego público, inclusive em licenças não remuneradas e demais licenças remuneradas que o servidor faz jus. Excluir os afastados para exercício de cargo/emprego em comissão. Excluir os recebidos à disposição. Excluir os cedidos.

(43) Incluir os policiais militares e os bombeiros militares. Excluir os militares da reserva que retornam como temporários.

(44) Incluir os membros ativos de Poder ou Órgão: Desembargadores e Juizes do Tribunal de Justiça, Procuradores e Promotores de Justiça do Ministério Público, Conselheiros do Tribunal de Contas e Auditores Substitutos de Conselheiros, Defensores Públicos, bem como os Procuradores do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas.

(45) Incluir os Agentes Políticos em exercício de Mandato Eletivo no ente: Governador, Vice-Governador, Prefeito, Vice-Prefeito, Deputados Estaduais e Vereadores.

(46) Incluir os servidores ocupantes de cargo/emprego em comissão na Unidade Gestora com vínculo efetivo com o Ente da referida Unidade Gestora.

(47) Incluir os servidores ativos ocupantes exclusivamente de cargo ou emprego em Comissão de livre nomeação e exoneração (comissionado puro, sem vínculo permanente com o Ente da referida Unidade Gestora).

(48) Incluir os servidores contratados por tempo determinado (Admitido em Caráter Temporário - ACT).

(49) Incluir todos os estagiários/bolsistas de qualquer nível de escolaridade, inclusive os médicos residentes.

(50) Incluir os servidores recebidos à disposição, cujo ônus seja da Unidade Gestora, bem como os que o ônus seja do órgão de origem ressarcido pela Unidade Gestora.

(51) Incluir os servidores cedidos para outras Unidades Gestoras cujo ônus permanece com a origem sem ressarcimento da unidade gestora.

(52) Incluir policiais civis e militares da reserva que retornam como temporários.

(53) Incluir a quantidade de Conselheiros Tutelares.



QUADRO DE PESSOAL DA UNIDADE GESTORA - MENSAL - VALORES (Anexo V, Item III, alínea "a") - Considerar na Unidade Gestora em que for contabilizada a despesa

2019

Exercício:

Vínculo (54)	Despesa Mensal da Folha de Pagamento por Vínculo/Mês (55)												TOTAL
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	
Agentes Públicos Cíveis Ativos ocupantes de Cargo Eletivo (servidores)	13690,40	11976,43	11976,43	11943,63	12108,91	11943,63	12231,43	11943,63	11943,63	12635,5	11114,87	23340,24	156848,72
Agentes Públicos Cíveis Ativos ocupantes de Emprego	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Agentes Públicos Militares Ativos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Membros ativos de Poder ou órgão	40747,51	40271,88	45186,95	45186,95	45186,95	43442,89	45186,95	45186,95	45186,95	45187	45186,95	44235,64	530193,52
Agentes Políticos com Mandato Eletivo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Servidores ocupantes de cargo/emprego em comissão na Unidade Gestora com	2405,32	4810,65	4810,65	4810,65	4810,65	4810,65	4810,65	4810,65	4810,65	4810,65	4810,65	18898,05	69409,87
Servidores ocupantes de cargo/emprego em comissão sem vínculo efetivo com o Ente	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Servidores contratados por tempo determinado	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estagiários	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
disposição de outras Unidades Gestoras	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Servidores cedidos para outras Unidades Gestoras	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
disposição de outras esferas de Governo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Servidores cedidos para outras esferas de Governo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Policiais civis e militares inativos que retornaram como	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Conselheiros Tutelares	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	56843,23	57058,96	61974,03	61941,23	62106,51	60197,17	62229,03	61941,23	61941,23	62633,1	61112,47	86473,93	756452,11

NOTAS:

(54) Incluir apenas uma das opções de vínculo abaixo relacionadas para cada cargo, emprego ou função exercida pelo agente público, a qual deve corresponder à situação atual em que se encontra. Em caso de acumulação informar ambos cargos.

(55) Incluir a despesa anual da folha de pagamento bruta de todos os agentes públicos, por natureza do vínculo, cujo pagamento é de responsabilidade da Unidade Gestora. Incluir todas as verbas de caráter remuneratório e indenizatório integrantes da folha de pagamento, bem como as contribuições recolhidas (patronal) pelo Ente à previdência social, abrangendo ainda, no caso de unidades gestoras do Estado, a previdência complementar SC PREV.

Handwritten signature



QUADRO DE PESSOAL - CONSOLIDADO - TODAS AS UNIDADES DO ENTE (Anexo II, Itens XII, XIII, XIV)

Vínculo (24)	Quantidade no Início do Exercício (25)	Ingressos no Exercício (26)	Desligamentos no Exercício (Exonerações/Aposentadorias/Falecimentos/Outros)	Exercício:	
				2019	Despesa Anual da Folha de Pagamento por Vínculo (28)
Agentes Públicos Cíveis Ativos (servidores) ocupantes de Cargo Efetivo (29)	4	0	0	4	156848,72
Agentes Públicos Cíveis Ativos ocupantes de Emprego Público (30)	0	0	0	0	0
Agentes Políticos com Mandato Eletivo (31)	9	2	2	9	530.193,52
Servidores ocupantes de cargo/emprego em comissão com vínculo efetivo com o Ente (32)	0	0	0	0	0
Servidores ocupantes de cargo/emprego em comissão sem vínculo efetivo com o Ente (33)	1	1	1	1	69.409,87
Servidores contratados por tempo determinado (34)	0	0	0	0	0
Estagiários (35)	0	0	0	0	0
Servidores recebidos à disposição de outras esferas de Governo (36)	0	0	0	0	0
Servidores Cedidos para outras esferas de Governo (37)	0	0	0	0	0
Conselheiros Tutelares (38)	0	0	0	0	0
Total	14	3	3	14	756.452,11

NOTAS:

(24) Incluir apenas uma das opções de vínculo abaixo relacionadas para cada cargo, emprego ou função exercida pelo agente público, a qual deve corresponder à situação atual em que se encontra. Em caso de acumulação informar ambos cargos.

(25) Posição em 31 de dezembro do exercício anterior.

(26) Quantidade de ingressos no período 01 de janeiro a 31 de dezembro do exercício de referência.

(27) Corresponde à quantidade em 31 de dezembro do exercício de referência. Resultado da quantidade no início do exercício somada aos ingressos e subtraídos os desligamentos no exercício de referência.

(28) Incluir a despesa anual da folha de pagamento bruta de todos os agentes públicos, por natureza do vínculo, cujo pagamento é de responsabilidade do Município. Incluir todas as verbas de caráter remuneratório e indenizatório integrantes da folha de pagamento, bem como as contribuições recolhidas (patronal) pelo Ente à previdência social.

(29) Incluir os servidores ativos ocupantes de cargo efetivo, inclusive em licenças não remuneradas e demais licenças remuneradas a que o servidor faz jus. Excluir os afastados para exercício de cargo/emprego em comissão. Excluir os recebidos mediante o instituto de disposição de outras esferas de governo. Excluir os cedidos para outras esferas de governo.

(30) Incluir os servidores ativos ocupantes de emprego público, inclusive em licenças não remuneradas e demais licenças remuneradas que o servidor faz jus. Excluir os afastados para exercício de cargo/emprego em comissão. Excluir os recebidos à disposição de outras esferas de governo. Excluir os cedidos para outras esferas de governo.

(31) Incluir os Agentes Políticos em exercício de Mandato Eletivo no ente: Prefeito, Vice-Prefeito e Vereadores.

(32) Incluir os servidores ocupantes de cargo/emprego em comissão na esfera municipal, com vínculo efetivo com o Município.

(33) Incluir os servidores ativos ocupantes exclusivamente de cargo ou emprego em Comissão de livre nomeação e exoneração (comissionado puro, sem vínculo permanente com o Município).

(34) Incluir os servidores contratados por tempo determinado (Admitido em Caráter Temporário - ACT).

(35) Incluir todos os estagiários/bolsistas de qualquer nível de escolaridade, inclusive os médicos residentes.

(36) Incluir os servidores recebidos à disposição, cujo ônus seja do Município, bem como os que o ônus seja do órgão de origem ressarcido pelo Município.

(37) Incluir os cedidos para outras esferas de governo cujo ônus permanece com a origem sem ressarcimento do ente de destino.

(38) Incluir a quantidade de Conselheiros tutelares e a remuneração paga, em conformidade com a Lei (federal) nº 12.696/2012.

Am



QUADRO DE PESSOAL - CONSOLIDADO - TODAS AS UNIDADES DO ENTE (Anexo I, Item I, alínea "m")

Vínculo (1)	Quantidade no Início do Exercício (2)	Ingressos no Exercício (3)	Desligamentos no Exercício (Exonerações/Falecimentos/Aposentadorias, outros)	Exercício: 2019	
				Quantidade no Final do Exercício (4)	Despesa Anual da Folha de Pagamento por Vínculo (5)
Agentes Públicos Civis Ativos (servidores) ocupantes de Cargo Efetivo (6)	4	0	0	4	156.848,72
Agentes Públicos Civis Ativos ocupantes de Emprego Público (7)	0	0	0	0	0
Agentes Públicos Militares Ativos (8)	0	0	0	0	0
Membros ativos de Poder ou órgão (9)	0	0	0	0	0
Agentes Políticos com Mandato Eletivo (10)	9	2	2	9	530.193,52
Servidores ocupantes de cargo/emprego em comissão com vínculo efetivo com o Estado (11)	0	0	0	0	0
Servidores ocupantes de cargo/emprego em comissão sem vínculo efetivo com o Estado (12)	1	1	1	1	69409,87
Servidores contratados por tempo determinado (13)	0	0	0	0	0
Estagiários (14)	0	0	0	0	0
Servidores recebidos à disposição de outras esferas de Governo (15)	0	0	0	0	0
Servidores cedidos para outras esferas de Governo (16)	0	0	0	0	0
Policiais civis e militares inativos que retornaram como temporários (17)	0	0	0	0	0
Total	14	3	3	14	756.452,11

NOTAS:

(1) Incluir apenas uma das opções de vínculo abaixo relacionadas para cada cargo, emprego ou função exercida pelo agente público, a qual deve corresponder à situação atual em que se encontre. Em caso de acumulação informar ambos cargos.

(2) Posição em 31 de dezembro do exercício anterior.

(3) Quantidade de ingressos no período 01 de janeiro a 31 de dezembro do exercício de referência.

(4) Corresponde à quantidade em 31 de dezembro do exercício de referência. Resultado da quantidade no início do exercício somada aos ingressos e subtraídos os desligamentos no exercício de referência.

(5) Incluir a despesa anual da folha de pagamento bruta de todos os agentes públicos, por natureza do vínculo, cujo pagamento é de responsabilidade do Estado. Incluir todas as verbas de caráter remuneratório e indenizatório integrantes da folha de pagamento, bem como as contribuições recolhidas (patronal) pelo Ente à previdência social, abrangendo ainda previdência complementar SC PREV.

(6) Incluir os servidores ativos ocupantes de cargo efetivo, inclusive em licenças não remuneradas e demais licenças remuneradas a que o servidor faz jus. Excluir os afastados para exercício de cargo/emprego em comissão. Excluir os recebidos mediante o instituto de disposição de outras esferas de governo. Excluir os cedidos para outras esferas de governo.

(7) Incluir os servidores ativos ocupantes de emprego público, inclusive em licenças não remuneradas e demais licenças remuneradas a que o servidor faz jus. Excluir os afastados para exercício de cargo/emprego em comissão. Excluir os recebidos à disposição de outras esferas de governo. Excluir os cedidos para outras esferas de governo.

(8) Incluir os policiais militares e os bombeiros militares. Excluir os militares da reserva que retornam como temporários.

(9) Incluir os membros ativos de Poder ou Órgão: Desembargadores e Juizes do Tribunal de Justiça, Procuradores e Promotores de Justiça do Ministério Público, Conselheiros do Tribunal de Contas e Auditores Substitutos de Conselheiros, Defensores Públicos, bem como os Procuradores do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas.

(10) Incluir os Agentes Políticos em exercício de Mandato Eletivo no ente: Governador, Vice-Governador e Deputados Estaduais.

(11) Incluir os servidores ocupantes de cargo/emprego em comissão na esfera estadual com vínculo efetivo com o Estado.

(12) Incluir os servidores ativos ocupantes exclusivamente de cargo ou emprego em Comissão de livre nomeação e exoneração (comissionado puro, sem vínculo permanente com o Estado).

(13) Incluir os servidores contratados por tempo determinado (Admitido em Caráter Temporário - ACT).

(14) Incluir todos os estagiários/bolsistas de qualquer nível de escolaridade, inclusive os médicos residentes.

(15) Incluir os servidores recebidos à disposição, cujo ônus seja do Estado, bem como os que o ônus seja do órgão de origem ressarcido pelo Estado.

(16) Incluir os cedidos para outras esferas de governo cujo ônus permaneça com a origem sem ressarcimento do ente de destino.

(17) Incluir policiais civis e militares da reserva que retornam como temporários.

Assinatura: *Ass*

Câmara de Vereadores Campina Grande
 PL. 08

LEILA	PROVENTOS PATRONAL	total	TOTAL ANUAL 69409,87										TOTAL ANUAL
jan	1987,88	2405,32											
fev	3975,75	4810,65											
mar	3975,75	4810,65											
abr	3975,75	4810,65											
maio	3975,75	4810,65											
junho	3975,75	4810,65											
julho	3975,75	4810,65											
agosto	3975,75	4810,65											
setembro	3975,75	4810,65											
outub.	3975,75	4810,65											
nov.	3975,75	4810,65											
dez.	3975,75	4810,65											
decimo	3975,75	4810,65											
RESCISAO	9276,75												
			18898,05										
		patronal	NEI	ROZENILDA	PAULA						TOTAL MENSAL	TOTAL ANUAL	
ALAN													
jan	3430,59	2364,63	2607,93	1568,08	3719,17						13690,4	156848,7	
fev	3430,59	2067,16	2140,81	1294,89	3042,98						11976,43		
mar	3430,59	2067,16	2140,81	1294,89	3042,98						11976,43		
abr	3430,59	2067,16	2140,81	1262,09	3042,98						11943,63		
maio	3430,59	2095,85	2140,81	1398,68	3042,98						12108,91		
junho	3430,59	2067,16	2140,81	1262,09	3042,98						11943,63		
julho	3430,59	2117,11	2378,66	1262,09	3042,98						12231,43		
agosto	3430,59	2067,16	2140,81	1262,09	3042,98						11943,63		
setembro	3430,59	2067,16	2140,81	1262,09	3042,98						11943,63		
outub.	4002,37	2187,24	2140,81	1262,09	3042,98						12635,49		
nov.	3430,59	1555,93	2140,81	1262,09	2725,45						11114,87		
dez.	3430,59	1939,36	2140,81	1262,09	2963,6						11736,45		
decimo	3430,59	2013,91	2140,81	1229,09	2789,39						11603,79		
ANTONIO T.	PATRONAL	ALINE	ADEMAR	ADELIR	GENIR	JOAO	JOSE A	JUCEMAR	ROBSON	REASILV	ROZANE	WALDIR	
jan	262,06	3931,01	3931,01	3931,01	3931,01	0	3931,01	3931,01	5896,51	3931,01	3931,01	3931,01	
fev	0	3931,01	0	3931,01	1441,37	2358,61	3931,01	0	5896,51	3931,01	3931,01	3931,01	
mar	0	3931,01	0	3931,01	3931,01	3931,01	3931,01	0	5896,51	3931,01	3931,01	3931,01	
abr	0	3931,01	0	3931,01	3931,01	3931,01	3931,01	0	5896,51	3931,01	3931,01	3931,01	
maio	0	3931,01	0	3931,01	3931,01	3931,01	3931,01	0	5896,51	3931,01	3931,01	3931,01	
junho	0	3931,01	0	3931,01	3931,01	3931,01	3931,01	0	5896,51	3931,01	2489,64	3931,01	
julho	0	3931,01	0	3931,01	3931,01	3931,01	3931,01	3931,01	5896,51	3931,01	0	3931,01	
agosto	0	3931,01	0	3931,01	3931,01	3931,01	3931,01	3931,01	5896,51	3931,01	0	3931,01	
setembro	0	3931,01	0	3931,01	3931,01	3931,01	3931,01	3931,01	5896,51	3931,01	0	3931,01	
outubro	0	3931,01	0	3931,01	3931,01	3931,01	3931,01	262,07	5896,51	3931,01	3668,94	3931,01	
novembro	0	3931,01	786,2	3931,01	3931,01	3931,01	3931,01	0	5896,51	3931,01	3931,01	3931,01	
dezembro	0	3931,01	393,1	3931,01	3144,81	3931,01	3931,01	0	5896,51	3931,01	3931,01	3931,01	
					2751,71	3931,01	3931,01	0	5896,51	3931,01	3931,01	3931,01	

FL: 09

Assinatura de Vereadores Campo Limpo

CONTRATAÇÕES POR MODALIDADE - UNIDADE GESTORA (Anexo V, Item V, alínea "a")

Modalidade/Forma	Despesa Liquidada Anual			Exercício:	
	Obras e Serviços de Engenharia (A)	Compras (B)	Contratação de Serviços (C)	2019	
Concorrência	0	0	0	0	
Tomada de Preços	0	0	0	0	
Convite	0	0	0	0	
Concurso	0	0	0	0	
Pregão Presencial	0	4392,41	28000	71992,41	
Pregão Eletrônico	0	0	0	0	
Dispensa de Licitação (Art. 24, I e II)	6652,92	5400	10188,8	22241,72	
Dispensa de Licitação (Outras Hipóteses)	-	-	-	-	
Inexigibilidade de Licitação	-	-	-	-	
Regime Diferenciado de Contratação (RDC)	-	-	-	-	
Total	6652,92	49392,41	38188,8	94234,13	



Non

DESPESAS POR MODALIDADE - CONSOLIDADO - TODAS AS UNIDADES (Anexo II, Item XI)

Modalidade/Forma	Despesa Liquidada Anual			Exercício: 2019	Total Anual (A + B + C)
	Obras e Serviços de Engenharia (A)	Compras (B)	Contratação de Serviços (C)		
Concorrência	----	----	----	----	----
Tomada de Preços	----	----	----	----	----
Convite	----	----	----	----	----
Concurso	----	----	----	----	----
Pregão Presencial	----	43992,41	28000	71992,41	71992,41
Pregão Eletrônico	----	----	----	----	----
Dispensa de Licitação (Art. 24, I e II)	6652,92	5400	10188,8	22241,72	22241,72
Dispensa de Licitação (Outras Hipóteses)	----	----	----	----	----
Inexigibilidade de Licitação	----	----	----	----	----
Regime Diferenciado de Contratação (RDC)	----	----	----	----	----
Total	6652,92	49392,41	38188,8	94234,13	94234,13

Alon



AQUISIÇÕES EXERCÍCIO 2019				
MODALIDADE : PREGÃO PRESENCIAL				
VALORES EMPENHADOS E PAGOS, EFETIVAMENTE ADQUIRIDOS				
ANILDA SCHOENINGER (MATERIAIS COPA COZINHA E LIMPEZA	2789,18			
POSTO CAMPO ERÊ (CUMBUSTÍVEL)	922,75			
BETHA SISTEMAS (SOFTWARE)	19481,71			OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA: NÃO FORAM ADQUIRIDOS;
RADIO ATALAIA LTDA - EPP	28000,00			COMPRAS: R\$ 43.992,41;
TELECOPY (MATERIAIS DE EXPEDIENTE)	1738,94			CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS: R\$28.000,00.
VAGNER RODRIGUES DE SOUZA (MÓVEIS)	16650,00			
LEUZIR COSTA - EPP (MATERIAIS COPA COZINHA E LIMPEZA)	2409,83			
TOTAL	71992,41			
DISPENSAS DE LICITAÇÃO (art. 24 I e II)				
VALORES EMPENHADOS E PAGOS, EFETIVAMENTE ADQUIRIDOS				
FRANCISCO RIEDI (MONITORAMENTO)	830,00			
EMPIRE SERVIÇOS DE INTERNET EIRELI-EPP	958,80			OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA: R\$ 6652,92;
GILVA FERREIRA DA SILVA (REFORMA)	6652,92			COMPRAS: R\$5400,00;
IGAM CORPORATIVO CURSOS E ASSESSORIA LTDA	8400,00			CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS: R\$10.118,80.
MARCELO CRUZETTA (03 AR-CONDICIONADOS)	5400,00			
TOTAL:	22241,72			



Campo Eré - SC

CAMARA MUNICIPAL CAMPO ERE

Despesas por credor

Última atualização: 13/02/2020 09:00:43

Filtros utilizados para elaboração da consulta: Entidade: CAMARA MUNICIPAL CAMPO ERE | Ano: 2019 | Natureza jurídica: Todas

Pagamentos referentes ao ano de 2019

Credor	Pagamentos do ano (a) (R\$)	Saldo a pagar do ano (b) (R\$)	Pagamento de restos (c) (R\$)	Saldo de restos a pagar (d) (R\$)	CANCELAMENTO DE RESTOS (R\$)	Pagamento total (a + c) (R\$)	Saldo a pagar (b + d) (R\$)
ADELIR ANTONIO BUSSOLARO	640,00	0,00	0,00	0,00	0,00	640,00	0,00
ALAN ANTONIO PASQUALOTTO	4.697,07	0,00	0,00	0,00	0,00	4.697,07	0,00
ALAN ANTONIO PASQUALOTTO E OUTROS	607.559,24	0,00	0,00	0,00	0,00	607.559,24	0,00
ANILDA SCHOENINGER	2.789,18	0,00	0,00	0,00	0,00	2.789,18	0,00
ARISTEU CLAIR MARQUES EIRELI - ME	70,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70,00	0,00
AUTO POSTO CAMPO ERE LTDA	922,75	0,00	0,00	0,00	0,00	922,75	0,00
BAGGIO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	388,50	0,00	0,00	0,00	0,00	388,50	0,00
BANCO DO BRASIL SA	7,31	0,00	0,00	0,00	0,00	7,31	0,00
BANDESUL INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	900,00	0,00
BETHA SISTEMA LTDA	19.481,71	0,00	0,00	0,00	0,00	19.481,71	0,00
CASSIANO DE GIACOMETTI - ME	265,00	0,00	0,00	0,00	0,00	265,00	0,00
CEAM - CENTRO DE ESTUDOS DA ADMINISTRACAO MUNICIPAL	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00
CENTRAIS ELETRICAS DE SANTA CATARINA SA	3.461,43	0,00	0,00	0,00	0,00	3.461,43	0,00
CERTISIGN CERTIFICADORA DIGITAL S.A	120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120,00	0,00
COMPANHIA CATARINENSE DE AGUAS E SANEAMENTO CASAN	783,40	0,00	0,00	0,00	0,00	783,40	0,00
COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL ALFA	87,45	0,00	0,00	0,00	0,00	87,45	0,00
DA LUZ - EVENTOS, TURISMO E VIAGEM LTDA - ME	2.159,16	0,00	0,00	0,00	0,00	2.159,16	0,00
DANIEL FERNADES VEIEIRA-ME	55,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55,00	0,00



[Handwritten signature]

Pagamentos referentes ao ano de 2019

Credor	Pagamentos do ano (a) (R\$)	Saldo a pagar do ano (b) (R\$)	Pagamento de restos (c) (R\$)	Saldo de restos a pagar (d) (R\$)	Cancelamento de restos (R\$)	Pagamento total (a + c) (R\$)	Saldo a pagar (b + d) (R\$)
DB S.A COMERCIO DE MOVEIS E	299,90	0,00	0,00	0,00	0,00	299,90	0,00
DIEGO PEDRINHO MALDANER	150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150,00	0,00
DPVAT SEGURADORA LIDER DE CONSORCIO DE SEGUROS	16,15	0,00	0,00	0,00	0,00	16,15	0,00
EMPIRE SERVICOS DE INTERNET EIRELI - EPP	958,80	0,00	0,00	0,00	0,00	958,80	0,00
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS	621,16	0,00	0,00	0,00	0,00	621,16	0,00
EXTINTORES EXTINCEL	180,00	0,00	0,00	0,00	0,00	180,00	0,00
FABIO JUNIO SCHEMMER	1.799,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.799,00	0,00
FE AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA ME	1.683,24	0,00	0,00	0,00	0,00	1.683,24	0,00
FLACH AMBIENTES COMERCIO DE ACABAMENTOS E REVESTIM	3.713,12	0,00	0,00	0,00	0,00	3.713,12	0,00
FOROESTE VEICULOS LTDA	1.753,70	0,00	0,00	0,00	0,00	1.753,70	0,00
FRANCISCO RIEDI	1.182,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.182,00	0,00
GELSON VANZELLA	4.980,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.980,00	0,00
GENIR SADI MOREIRA	1.120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.120,00	0,00
GILVAN FERREIRA DA SILVA	6.652,92	0,00	0,00	0,00	0,00	6.652,92	0,00
GRAFICA PERIN LTDA - EPP	1.530,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.530,00	0,00
HARPA TECNOLOGIA LTDA ME	365,00	0,00	0,00	0,00	0,00	365,00	0,00
IGAM CORPORATIVO CURSOS E ASSESSORIA S/S LTDA - EP	8.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.400,00	0,00
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	128.639,39	0,00	0,00	0,00	0,00	128.639,39	0,00
ITACIR DIONISIO FOLLE - ME	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00
JANDIR SABEDOT - ME	143,00	0,00	0,00	0,00	0,00	143,00	0,00
JOAO ADROIR DA SILVA	800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	800,00	0,00
JONAS FRANCISCO DE LIMA FROZZA	350,00	0,00	0,00	0,00	0,00	350,00	0,00
JUCEMAR DE MELLO	4.286,29	0,00	0,00	0,00	0,00	4.286,29	0,00

JONAS FRANCISCO DE LIMA FROZZA
 JUCEMAR DE MELLO



Pagamentos referentes ao ano de 2019

Credor	Pagamentos do ano (a) (R\$)	Saldo a pagar do ano (b) (R\$)	Pagamento de restos a pagar (d) (R\$)	Cancelamento de restos (R\$)	Pagamento total (a + c) (R\$)	Saldo a pagar (b + d) (R\$)
KARINE AVRELLA	118,50	0,00	0,00	0,00	118,50	0,00
LEILA TEREZINHA DANELUZ	9.276,75	0,00	0,00	0,00	9.276,75	0,00
LEUZIR COSTA - EPP	2.409,83	0,00	0,00	0,00	2.409,83	0,00
LUCAS XAVIER KEMPER MEI	55,00	0,00	0,00	0,00	55,00	0,00
MARCELO ZRUZZETA	5.400,00	0,00	0,00	0,00	5.400,00	0,00
MARCOS NIEDERMAIER - EPP	59,00	0,00	0,00	0,00	59,00	0,00
MARTINI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS FOTOGRAFICOS EIRE	1.790,00	0,00	0,00	0,00	1.790,00	0,00
MAURAN ANDRIGO FERREIRA	425,00	0,00	0,00	0,00	425,00	0,00
MAURI ROQUE GOETZ	345,00	0,00	0,00	0,00	345,00	0,00
NEI LUIZ PAGANI	2.071,47	0,00	0,00	0,00	2.071,47	0,00
OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL	2.680,11	0,00	0,00	0,00	2.680,11	0,00
PAN SL MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA	390,00	0,00	0,00	0,00	390,00	0,00
PAULA MIRIÃ SANTA CATARINA	79,38	0,00	0,00	0,00	79,38	0,00
PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS	1.100,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00	0,00
RADIO ATALAIA LTDA - EPP	28.000,00	0,00	0,00	0,00	28.000,00	0,00
REAL TRANSPORTE E TURISMO S.A EM RECUPERACAO JUDIC	185,46	0,00	0,00	0,00	185,46	0,00
RENI PAULO MANFRIN EPP	120,00	0,00	0,00	0,00	120,00	0,00
ROBSON RAMOS	640,00	0,00	0,00	0,00	640,00	0,00
ROSA LURDES GOMÇALVES MAGEDANZ	149,00	0,00	0,00	0,00	149,00	0,00
ROZANE BORTONCELLO MOREIRA	1.120,00	0,00	0,00	0,00	1.120,00	0,00
ROZENILDA DE MEDEIROS	1.666,36	0,00	0,00	0,00	1.666,36	0,00
SAFETOPAY INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS LTDA	310,00	0,00	0,00	0,00	310,00	0,00
SECRETARIA DO ESTADO DA FAZENDA/DETRAN	119,62	0,00	0,00	0,00	119,62	0,00



 Câmara de Vereadores Campo Eré



 Secretaria do Estado da Fazenda/DETRAN

Pagamentos referentes ao ano de 2019

Credor	Pagamentos do ano (a) (R\$)	Saldo a pagar do ano (b) (R\$)	Pagamento de restos (c) (R\$)	Saldo de restos a pagar (d) (R\$)	Cancelamento de restos (R\$)	Pagamento total (a + c) (R\$)	Saldo a pagar (b + d) (R\$)
TELECOPY EQUIPAMENTOS LTDA	1.738,94	0,00	0,00	0,00	0,00	1.738,94	0,00
TREVISAN - MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME	592,50	0,00	0,00	0,00	0,00	592,50	0,00
UNIAO DOS VEREADORES DE SANTA CATARINA	450,00	0,00	0,00	0,00	0,00	450,00	0,00
VAGNER RODRIGUES DE SOUZA	16.890,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.890,00	0,00
ZENILDA DE FATIMA MENEZES FOLLMAN	960,78	0,00	0,00	0,00	0,00	960,78	0,00
Total geral:	R\$ 894.853,57	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 894.853,57	R\$ 0,00



Alm

RELAÇÃO DE CONVÊNIOS COM A UNIÃO E ESTADO - CONSOLIDADO (Anexo II, Item XVII)

Exercício:		2019										
Ente Federativo	Órgão/Entidade concedente	Número do Convênio	Data Assinatura	Valor Previsto para o Convênio	Valor Previsto para o Exercício	Valor Recebido	Valor a Receber	Despesas Liquidadas	Restos a Pagar decorrentes do Convênio			
Total												

Flam

RELATÓRIO DE EVENTOS JUSTIFICADORES DE SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA OU CALAMIDADE PÚBLICA - CONSOLIDADO (Anexo II, Item XVIII)

Evento (A)	Número do Ato de Reconhecimento de Emergência ou Calamidade (B)	Período de Validade do Ato (C)	Exercício:		Número do Empenho (F)
			Despesa Extraordinária Empenhada no Exercício (D)	Despesa Extraordinária Liquidada no Exercício (E)	
discriminar evento ...					
discriminar evento ...					
discriminar evento ...					
discriminar evento ...					
discriminar evento ...					
discriminar evento ...					
discriminar evento ...					
discriminar evento ...					
discriminar evento ...					
discriminar evento ...					
discriminar evento ...					
discriminar evento ...					
discriminar evento ...					
discriminar evento ...					
discriminar evento ...					
discriminar evento ...					
discriminar evento ...					
TOTAL					

NOTAS:

Nos casos onde o mesmo evento resulte em diversos empenhos, as informações das colunas "A", "B" e "C" devem ser repetidas.



Handwritten signature in blue ink.

DEMONSTRATIVO DOS GASTOS COM DIVULGAÇÃO E PUBLICIDADE CONSOLIDADO (Anexo II, Item XVI)

Exercício: 2019	
Discriminação	Despesa Liquidada Anual
Despesas com publicidade legal (publicação de leis, atos administrativos, licitações etc.)	-
Demais despesas com publicidade e divulgação contratadas com terceiros (campanhas de esclarecimento, divulgação de eventos, divulgação ou publicidade de programas, obras, serviços e campanhas dos órgãos públicos)	28.000,00 (RÁDIO)
Total	28.000,00



Alan

DEMONSTRATIVO DOS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DE REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA (RPPS) - (Anexo I, Item I, alínea "o")

Benefícios Previdenciários mantidos pelo Tesouro Estadual ou por RPPS	Exercício: 2018		
	Quantidade no Início do Exercício	Quantidade no Final do Exercício	Despesa Anual da Folha de Pagamento por Tipo de Benefício
Aposentadorias civis (19)	----	----	----
Pensões por morte (20)	----	----	----
Reserva e Reforma remunerada (21)	----	----	----
Complementação de Aposentadoria (complemento em relação ao valor percebido do RGPS) (22)	----	----	----
Complementação de pensão de Aposentadoria (complemento em relação ao valor percebido do RGPS) (23)	----	----	----
Total	----	----	----

NOTAS:

- (19) Incluir os inativos/aposentados mantidos pelo Tesouro Estadual e pelo Regime Próprio de Previdência Social – RPPS.
- (20) Incluir os pensionistas cujo instituidor da pensão era agente público mantido pelo Tesouro Estadual e pelo Regime Próprio de Previdência Social – RPPS.
- (21) Incluir os Militares da Reserva Remunerada ou Reformados, inclusive os Bombeiros Militares
- (22) Incluir os inativos que recebem complementação de aposentadoria (complemento em relação ao valor percebido do Regime Geral de Previdência Social -RGPS), se houver.
- (23) Incluir os pensionistas que recebem complementação de pensão (complemento em relação ao valor percebido do Regime Geral de Previdência Social –RGPS), se houver.



Alon

REMUNERAÇÃO ANUAL PAGA A MEMBROS DE DIRETORIA, CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, CONSELHO FISCAL DA UNIDADE GESTORA (Anexo V, Item III, alínea "d")

Cargo	Remuneração/Jeton (62) (63)	Bônus (64)	Participação no Lucro (65)	Exercício:		Despesa Total Anual (67)
				Outros (66)	2019	
Conselho Deliberativo:	0	0	0	0	0	0
... (discriminar cargo) ...	0	0	0	0	0	0
... (discriminar cargo) ...	0	0	0	0	0	0
... (discriminar cargo) ...	0	0	0	0	0	0
Diretoria:	0	0	0	0	0	0
... (discriminar cargo) ...	0	0	0	0	0	0
... (discriminar cargo) ...	0	0	0	0	0	0
... (discriminar cargo) ...	0	0	0	0	0	0
Conselho Fiscal:	0	0	0	0	0	0
... (discriminar cargo) ...	0	0	0	0	0	0
... (discriminar cargo) ...	0	0	0	0	0	0
... (discriminar cargo) ...	0	0	0	0	0	0
Total	0	0	0	0	0	0

NOTAS:

(62) Remuneração: Valor fixado em Assembleia Geral dos acionistas, para ser pago aos administradores e integrantes dos Conselhos de Administração e Fiscal (Art. 152 da Lei 6.404/1976).

(63) Jeton: Gratificação pela participação em reuniões de órgãos de deliberação coletiva da administração centralizada e autárquica, conforme definido em lei ou no estatuto do órgão ou entidade.

(64) Bônus: Benefícios de qualquer natureza definidos em Assembleia Geral dos acionistas, para ser pago aos administradores e integrantes dos Conselhos de Administração e Fiscal (Art. 152 da Lei 6.404/1976).

(65) Participação no Lucro: Eventuais valores de participação nos lucros fixados em decorrência de previsão estatutária, destinado aos administradores, observado o disposto nos §§ 1º e 2º do art 152 e no 190 da Lei 6.404/1976).

"Art. 152. A assembleia-geral fixará o montante global ou individual da remuneração dos administradores, inclusive benefícios de qualquer natureza e verbas de representação, tendo em conta suas responsabilidades, o tempo dedicado às suas funções, sua competência e reputação profissional e o valor dos seus serviços no mercado.

§ 1º O estatuto da companhia que fixar o dividendo obrigatório em 25% (vinte e cinco por cento) ou mais do lucro líquido, pode atribuir aos administradores participação no lucro da companhia, desde que o seu total não ultrapasse a remuneração anual dos administradores nem 0,1 (um décimo) dos lucros (artigo 190), prevalecendo o limite que for menor.

§ 2º Os administradores somente farão jus à participação nos lucros do exercício social em relação ao qual for atribuído aos acionistas o dividendo obrigatório, de que trata o artigo 202."

(66) Outros: Demais pagamentos destinados a administradores e membros dos Conselhos de Administração e Fiscal, não enquadrados nos itens anteriores.

(67) Despesa líquida Anual: Totalização do valor anual pago a administradores e membros dos Conselhos de Administração e Fiscal, (deduzido eventuais descontos e tributos retidos).

CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS COM DISPONIBILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA - CONSOLIDADO - TODAS AS UNIDADES (Anexo I, Item I, alínea "n")

Quantidade de Postos de Trabalho (18)	MÊS												Exercício:				
													Despesa Liquidada Anual	Despesa Paga Anual			
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez					

NOTAS: -----

(18) Refere-se à quantidade de Postos de Trabalho e não à quantidade de pessoas que ocupam esses postos. Exemplo: um posto de trabalho de vigilante poderá ser ocupado por mais de uma pessoa em função da jornada de trabalho, mas deve ser informado apenas como um posto. Deve ser informada a posição do último dia de cada mês.



Alon

DEMONSTRATIVO DOS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS – (Anexo V, Item III, alínea “c”) (57)

	Exercício:	
	Quantidade (Final do Exercício)	2019
Benefícios Previdenciários mantidos pelo Tesouro Municipal ou por RPPS	Despesa Anual da Folha de Pagamento (58)	
Aposentadorias civis (59)	0	0
Pensões por morte (60)	0	0
Complementação de Aposentadoria (complemento em relação ao valor percebido do RGPS) (61)	0	0
Complementação de pensão de Aposentadoria (complemento em relação ao valor percebido do RGPS) (62)	0	0
Total	0	0

NOTAS:

(57) Este Demonstrativo se aplica apenas para os Municípios.

(58) Incluir a despesa anual da folha de pagamento bruta.

(59) Incluir os inativos/aposentados mantidos tanto pelo Tesouro como pelo Regime Próprio de Previdência Social – RPPS.

(60) Incluir os pensionistas cujo instituidor da pensão era mantido pelo Tesouro e pelo Regime Próprio de Previdência Social – RPPS.

(61) Incluir os inativos que recebem complementação de aposentadoria (complemento em relação ao valor percebido do Regime Geral de Previdência Social - RGPS), se houver.

(62) Incluir os pensionistas que recebem complementação de pensão (complemento em relação ao valor percebido do Regime Geral de Previdência Social -RGPS), se houver.

Câmara de Vereadores Campo Eré
 FL: 24

TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS A TERCEIROS PELA UNIDADE GESTORA (Anexo V, Item IV)

Entidade Beneficiada	Espécie de Transferência (Subvenção, Auxílio, Contribuição)	Exercício:	
		Formalização (Convênio, Termo de Parceria, Termo de Cooperação etc.)	2019 Valor Anual Transferido (Pago)
-----	-----	-----	-----
-----	-----	-----	-----
-----	-----	-----	-----
-----	-----	-----	-----
-----	-----	-----	-----
-----	-----	-----	-----
-----	-----	-----	-----
Total	-----	-----	-----



DEMONSTRATIVO DE POSTOS DE TRABALHO NA UNIDADE GESTORA POR MEIO DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS (Anexo V, Item III, alínea "b")

Exercício: 2019

Discriminação dos Postos de Trabalho (por Categorias/Funções) (56)	MÊS/QUANTIDADE												Despesa Liquidada Anual		
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez			
0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

NOTAS:

(56) Refere-se à quantidade de Postos de Trabalho e não à quantidade de pessoas que ocupam esses postos. Exemplo: um posto de trabalho de vigilante poderá ser ocupado por mais de uma pessoa em função da jornada de trabalho, mas deve ser informado apenas como um posto. Deve ser informada a posição do último dia de cada mês. Deve ser informado os postos de trabalho por categoria/função (atividade contratada). Exemplo: recepcionista, digitador, servente, copeira etc. Na Despesa Liquidada Anual preencher o somatório das despesas de todos os postos, sendo facultativo o preenchimento do valor anual de cada posto.



Relatório de Controle Interno - Anexo VII da Referência: 2019

e-mail de contato: camara@campoere.sc.gov.br

I - Informações sobre o funcionamento do sistema de controle interno da(s) unidade(s) jurisdicionada(s)

No Município, o Sistema de Controle Interno apresenta o seguinte tipo de estrutura: Uma unidade no Poder Executivo e outra no Poder Legislativo: Há uma estrutura de Controle Interno específica apenas no Poder Legislativo. No Poder Executivo, existe apenas um Órgão Central.

A unidade de Controle Interno está subordinada à seguinte estrutura organizacional: Chefe do Poder Legislativo - Presidente da Câmara Municipal

O ato normativo que organiza a estrutura do órgão de Controle Interno é o seguinte: <https://www.legislacaomunicipal.com/gedocnet/imagens/83026765000128/Lei02623.pdf>

A unidade conta com o seguinte quantitativo de pessoal: 0 Servidores efetivos nomeados exclusivamente para atividades de Controle Interno; 1 efetivos de outras áreas que recebem função ou gratificação para o exercício de atividades de Controle Interno; 0 Servidores que ocupam exclusivamente cargo em comissão; 0 Servidores temporários e 0 estagiários.

No exercício em análise, em algum momento a unidade ficou sem acompanhamento do Controle Interno? Não. - .

Os procedimentos de controle realizados foram os seguintes: Orientações aos gestores acerca de normas, procedimentos, etc; Acompanhamento do envio de dados e informações ao e-Sfinge; Acompanhamento de licitações, dispensas e inexigibilidades; Acompanhamento da execução de contratos, convênios e similares; Acompanhamento do controle de frequência de pessoal; Exame da legalidade envolvendo a folha de pagamento e adequação dos pagamentos realizados; Emissão de Parecer sobre a regularidade do processo de admissão de pessoal em cargo efetivo e por tempo determinado Exame de prestações de contas de diárias; Exame de prestações de contas de adiantamentos; Verificação do cumprimento de decisões do TCE/SC; Avaliação do cumprimento de metas previstas no plano plurianual; Avaliação da execução dos programas de governo; Avaliação da execução dos orçamentos anuais (LOA e/ou Leis de Créditos Adicionais); Avaliação dos resultados, quanto à eficácia e eficiência, da gestão orçamentária, financeira e/ou patrimonial; Orientação dos responsáveis pela unidade acerca dos princípios da economicidade, eficiência, eficácia e/ou efetividade; Controle das operações de crédito, avais ou garantias da unidade; Acompanhamento do controle e guarda de bens patrimoniais; Controle dos direitos e haveres da unidade;

Os seguintes sistemas são informatizados:

- **Sistema de controle patrimonial:** Totalmente informatizado
- **Sistema de almoxarifado:** Totalmente informatizado
- **Sistema informatizado de planejamento orçamentário:** Totalmente informatizado



Relatório de Controle Interno - Anexo VII da Referência: 2019

Em relação à efetividade, avalia-se os itens seguintes com base nas ações do Sistema de Controle Interno do Município:

Se o controle interno possui acesso a informações e sistemas necessários ao exercício das atribuições funcionais: **Bom**

Se a definição do objeto e a condução de procedimentos de fiscalização por parte do controle interno não depende dos gestores: **Bom**

Se os resultados das ações do Controle Interno são utilizados como fatores relevantes para a implantação de melhorias: **Bom**

Se, no caso de inconformidades, ocorre encaminhamento condizente com a situação encontrada: **Bom**

Se há Participação do Controle Interno em situações do cotidiano da gestão no sentido de buscar práticas adequadas e evitar inconformidades: **Bom**

Se as rotinas de análises (fiscalizações internas) são definidas periodicamente com base em critérios de materialidade, relevância e risco e formalizadas documentalmente em um plano de atuação: **Bom**

Se os procedimentos de fiscalização são arquivados e mantidos por no mínimo 5 anos para consulta de possíveis interessados: **Excelente**

Se todos os encaminhamentos dos resultados de ações fiscalizatórias ou de orientação são formalmente documentados, ficando uma cópia disponível para atestar formalmente a atuação: **Bom**

Se as informações relevantes para a unidade são devidamente identificadas, documentadas, armazenadas e comunicadas tempestivamente às pessoas adequadas: **Bom**

II - Resumo das atividades desenvolvidas pelo órgão de controle interno

Foram realizados apontamentos do Controle Interno à(s) unidade(s) sob seu controle durante o exercício? Sim

Unidade gestora em que apontamento foi realizado	Assunto	Valor em risco	Quais foram as recomendações do Controle Interno para a solução da situação?	Quais foram as providências tomadas pelo setor responsável?
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAMPO ERÊ	implantação de Ouvidoria Parlamentar	Não há valor em risco	Recomendada a implantação da Ouvidoria Parlamentar na Câmara Municipal em cumprimento da Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017.	Foi encaminhado Projeto de Lei para implantação do Sistema de Ouvidoria

Relatório de Controle Interno - Anexo VII da Referência: 2019

--	--	--	--	--

Foram realizadas comunicações formais a outras unidades de controle ou unidades gestoras? Não

Houve alguma dificuldade para obter informações e documentos para a realização de seus trabalhos? Não.

Em relação à gestão de riscos:

- Os objetivos e metas da(s) unidade(s) sob controle desta unidade estão **Parcialmente** formalizados;
- Há norma ou regulamento para as atividades de guarda, estoque e inventários de bens e valores de responsabilidade da(s) unidade(s)? **Parcialmente**;

Sobre a execução orçamentária e contábil:

Não ocorreram irregularidades na Verificação da correspondência das informações contábeis no sistema informatizado do município e Sistema e-Sfinge;

Não ocorreram irregularidades na Análise dos procedimentos afetos à concessão e análises da prestação de contas de diárias;

Não ocorreram irregularidades na Análise dos procedimentos afetos à concessão e prestação de contas de subvenções, auxílios e contribuições, bem como a observância da Lei 13.019/2014 e IN TC-14/2012;

Não ocorreram irregularidades na Análise da existência de metas físicas coerentes no PPA e aderência com LDO e LOA;

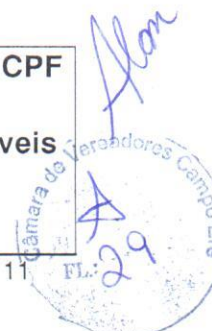
Não ocorreram irregularidades na Verificação dos procedimentos adotados na liquidação e pagamento de obras públicas (análise de memoriais de projetos, laudos, vistorias in loco);

Não ocorreram irregularidades na Análise de procedimentos afetados à gestão patrimonial (registros contábeis, sistemas de controle, localização física, etc);

III - Relação das irregularidades que resultaram em dano ou prejuízo

Foram constatadas irregularidades que resultaram em dano ou prejuízo ao erário? **Não**

Nome da(s) Unidade(s)	Ato ilegal, ilegítimo ou antieconômico	Valor do dano	Medidas implementadas com vistas ao pronto ressarcimento	Avaliação conclusiva sobre as justificativas apresentadas	Nome ou CPF dos responsáveis



Relatório de Controle Interno - Anexo VII da Referência: 2019

				pelos responsáveis	

Avaliação conclusiva: avaliação do Controle Interno acerca das justificativas apresentadas pelos responsáveis.

IV Das Tomadas de Contas Especiais instauradas

Há Tomadas de Contas Especiais instauradas? Não

Número da Tomada de Contas Especial	Causa da Tomada de Contas Especial	Data de Instauração da T.C.E.	Comunicação e encaminhamento ao Tribunal de Contas, se for o caso	Resultado ou status do andamento da Tomada de Contas Especial	Valor da Tomada de Contas Especial

V - Avaliação das transferências de recursos mediante convênio, termo de parceria, termo de cooperação ou instrumentos congêneres

Foram transferidos recursos mediante convênio, termo de parceria, termo de cooperação ou instrumentos congêneres? **Não**

Unidade Gestora em que convênio foi firmado	Tipo de instrumento	Número do Instrumento	Objeto	Volume de recursos transferidos	Situação da análise da prestação de contas do instrumento

Alom
 Câmara de Vereadores
 Campo Limpo
 30

Relatório de Controle Interno - Anexo VII da Referência: 2019

--	--	--	--	--	--

VI - Avaliação dos processos licitatórios realizados pela Unidade Jurisdicionada

Foram avaliados processos licitatórios pelo Controle Interno? Sim

Critérios de seleção utilizados para a avaliação dos processos de licitação: Todos os processos licitatórios de 2019 foram analisados pelo Órgão de Controle Interno;

Número do Processo de Licitação	Modalidade de Licitação	Tipo de Licitação	Valor estimado de contratação	CPF ou CNPJ do Contratado	Descrição dos indícios de irregularidade, se houver
001/2019	PREGÃO	MENOR	28.000,00	017468130001	NÃO, TODAS
002/2019	PRESENCIAL	PREÇO	LICITAÇÃO	98	ETAPAS
003/2019	PREGÃO	MENOR	DESERTA	DESERTA	CORRERAM
004/2019	PRESENCIAL	PREÇO	10.630,31	2	DENTRO DA
005/2019	PREGÃO	MENOR	830,00	VENCEDORES	LEGALIDADE,
006/2019	PRESENCIAL	PREÇO	4.486,79	SENDO	SENDO RESP
007/2019	DISPENSA DE	MENOR	5.400,00	PRIMEIRO	EITANDO
008/2019	LICITAÇÃO	PREÇO	3.771,60	CNPJ 15.0001.	TODOS OS
009/2019	PREGÃO	MENOR	8.400,00	750/0001-55	PRINCÍPIOS C
010/2019	PRESENCIAL	PREÇO	958,80	(R\$ 4.431,88) E	ONSTITUCION
011/2019	DISPENSA DE	MENOR	16.650,00	SEGUNDO	AIS
	LICITAÇÃO	PREÇO	6.652,92	CNPJ 04.192.8	PREVISTOS
	PREGÃO	MENOR		95/0001-64 (R\$	NO ART. 37,
	PRESENCIAL	PREÇO		6.198,43)	NÃO, TODAS
	DISPENSA DE	MENOR		32.654.299/000	ETAPAS
	LICITAÇÃO	PREÇO		1-94	CORRERAM
	DISPENSA DE	MENOR		04.303.600/000	DENTRO DA
	LICITAÇÃO	PREÇO		1-80	LEGALIDADE,
	PREGÃO	MENOR		19.664.886/000	SENDO RESP
	PRESENCIAL	PREÇO		1-04	EITANDO
	DISPENSA DE	MENOR		83.135.319/000	TODOS OS
	LICITAÇÃO	PREÇO		1-51	PRINCÍPIOS C
				28.474.582/000	ONSTITUCION
				1-67	AIS
				02.512.731/000	PREVISTOS
				2-22	NO ART. 37,

Alon
 Diretor de Planejamento e Controle Interno
 FL: 31

Relatório de Controle Interno - Anexo VII da Referência: 2019

				18.736.683/000 1-69 17.866.058/000 1-15	SENDO QUE HOUE AMPLA DIVULGAÇÃO DO CERTAME, VALOR CONDIZENTE COM O DE MERCADO, PORÉM LICITAÇÃO DESERTA, NÃO COMPAR ECERAM INTE RESSADOS NA SESSÃO DE PREGÃO NÃO, TODAS ETAPAS CORRERAM DENTRO DA LEGALIDADE, SENDO RESP EITANDO TODOS OS PRINCÍPIOS C ONSTITUCION AIS PREVISTOS NO ART. 37. NÃO, TODAS ETAPAS CORRERAM DENTRO DA LEGALIDADE, SENDO RESP EITANDO TODOS OS PRINCÍPIOS C ONSTITUCION AIS PREVISTOS NO ART. 37. NÃO, TODAS ETAPAS CORRERAM DENTRO DA LEGALIDADE, SENDO RESP
--	--	--	--	--	---

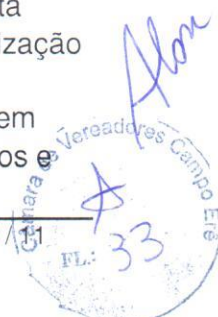


Relatório de Controle Interno - Anexo VII da Referência: 2019

					DENTRO DA LEGALIDADE, SENDO RESP EITANDO TODOS OS PRINCÍPIOS C ONSTITUCION AIS PREVISTOS NO ART. 37. NÃO, TODAS ETAPAS CORRERAM DENTRO DA LEGALIDADE, SENDO RESP EITANDO TODOS OS PRINCÍPIOS C ONSTITUCION AIS PREVISTOS NO ART. 37. NÃO, TODAS ETAPAS CORRERAM DENTRO DA LEGALIDADE, SENDO RESP EITANDO TODOS OS PRINCÍPIOS C ONSTITUCION AIS PREVISTOS NO ART. 37.
--	--	--	--	--	--

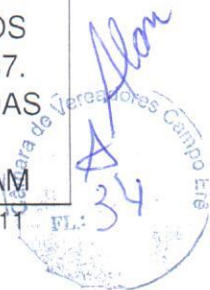
Sobre as licitações e contratações da unidade, avalia-se:

- Controle quanto às justificativas da contratação, considerando se a necessidade está alinhada aos planos do órgão contratante (metas do Plano Plurianual), e se a oficialização da demanda foi feita pelo beneficiário da solução a ser contratada: Excelente
- Controle acerca da descrição do objeto, quanto à solução escolhida (se embasada em estudos técnicos preliminares), e ao nível de detalhamento dos requisitos necessários e das especificações técnicas: Bom



Relatório de Controle Interno - Anexo VII da Referência: 2019

					EITANDO TODOS OS PRINCÍPIOS C ONSTITUCION AIS PREVISTOS NO ART. 37. NÃO, TODAS ETAPAS CORRERAM DENTRO DA LEGALIDADE, SENDO RESP EITANDO TODOS OS PRINCÍPIOS C ONSTITUCION AIS PREVISTOS NO ART. 37. NÃO, TODAS ETAPAS CORRERAM DENTRO DA LEGALIDADE, SENDO RESP EITANDO TODOS OS PRINCÍPIOS C ONSTITUCION AIS PREVISTOS NO ART. 37. NÃO, TODAS ETAPAS CORRERAM DENTRO DA LEGALIDADE, SENDO RESP EITANDO TODOS OS PRINCÍPIOS C ONSTITUCION AIS PREVISTOS NO ART. 37. NÃO, TODAS ETAPAS CORRERAM
--	--	--	--	--	--



Relatório de Controle Interno - Anexo VII da Referência: 2019

- Controle acerca das quantidades a serem adquiridas, verificando a existência de memórias de cálculo e respectivos documentos e informações de suporte, e se estão apensados aos autos do procedimento licitatório: Bom
- Controle acerca da estimativa do preço, verificando se a pesquisa de preços realizada pelo setor competente reflete a realidade de mercado, e se está apensada aos autos do procedimento licitatório: Excelente
- Controle acerca das dispensas de licitação por valor, visando a evitar o fracionamento de despesas: Bom
- Controle acerca da identificação das parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto da licitação, e a correlação com as exigências de qualificação técnica previstas no edital: Bom
- Controle quando à designação do fiscal do contrato, mediante designação formal e com definição das suas atribuições: Excelente

VII - Avaliação da gestão de recursos humanos

Foram realizados procedimentos de fiscalização relacionados à gestão de pessoal? Não.

Procedimentos realizados:

..
..
..

Avalia-se a gestão de recursos humanos da(s) unidade(s) da seguinte maneira:

- Efetividade do sistema de frequência de servidores (Ponto Eletrônico ou manual):
- Controle de horas extras pelos gestores:
- Atuação dos comissionados exclusivamente em atividades de Direção, Chefia e Assessoramento:
- Realização de cursos de capacitação pelos servidores:
- Verificação dos procedimentos de avaliação periódica de desempenho dos servidores:
- Avaliação quanto aos programas de treinamento e capacitação dos servidores:
- Verificação da concessão das verbas que integram a folha de pagamentos:
- Verificação quanto à realização de avaliação de servidores em estágio probatório:
- Verificação quanto à reavaliação periódica dos servidores aposentados por invalidez vinculados aos Regimes Próprios de Previdência Social:
- Verificação quanto à regularidade dos afastamentos dos servidores (licenças):
- Verificação quanto à regularidade das acumulações de cargos, empregos e funções públicas:
- Verificação quanto às ocorrências relacionadas a desvio de função na área de pessoal:
- Conciliação dos valores depositados aos servidores com os valores constantes na folha de pagamento:

VIII - Avaliação do cumprimento, pela unidade jurisdicionada, das determinações e recomendações expedidas pelo TCE/SC



Relatório de Controle Interno - Anexo VII da Referência: 2019

Houve alguma determinação ou recomendação expedida pelo TCE/SC em relação à(s) unidade(s) jurisdicionada(s)? Não

Tipo (Determinação ou Recomendação)	Número do Acórdão	Assunto da Decisão	Situação	Justificativa do Gestor, se houver

IX - Relatório da execução das decisões do Tribunal de Contas que tenham imputado débito aos gestores municipais sob seu controle

Houve decisões do Tribunal de Contas que tenham imputado débito aos gestores municipais sob controle desta unidade? Não

Nº do Acórdão ou Título Executivo	Data do Acórdão ou Título Executivo	Nome do responsável	Valor	Data da inscrição em dívida ativa	Situação do processo

X - Avaliação dos procedimentos adotados quando de renegociação da dívida com o instituto ou fundo próprio de previdência

Houve renegociação da dívida com Instituto ou fundo próprio de previdência? Não

Relatório de Controle Interno - Anexo VII da Referência: 2019

Renegociação realizada, **se houver**:

- Instituto ou Fundo de Previdência:
- Valor do débito na data da renegociação:
- Critérios utilizados para atualização da dívida:
- Nº de parcelas a serem amortizadas na data da renegociação:
- Outras condições de pagamento pactuadas:

XI - Avaliação acerca da conformidade dos registros gerados pelos sistemas operacionais utilizados pelas entidades com os dados do e-Sfinge

Na avaliação desta unidade de controle interno, os registros gerados pelo sistema de contabilidade, orçamento e finanças encontram-se em conformidade com os dados disponíveis no Sistema e-Sfinge ? **Sim**.

Houve dificuldades para realizar o envio de dados ao e-Sfinge? **Não**.

XII - Outras análises decorrentes do disposto nos artigos 20 a 23 da Instrução Normativa TCE/SC 20/2015

Acima, foram elencadas outras análises decorrentes do disposto nos artigos 20 a 23 da Instrução Normativa TCE/SC 20/2015.

Exercício de 2019 todos os processos licitatórios (11) e contratação de servidor (1 cargo comissionado) foram avaliados com parecer escrito. Não vejo irregularidades. Atuamos diretamente na prevenção, sou servidor 40 e bom relacionamento com os Presidentes, sempre debatemos antes de compras, contratações etc. Temos observação no sentido da implantação da Ouvidoria Parlamentar, sendo que foi repassado ao gestor a obrigatoriedade de implantação, porém a lei que regulamentava acabou não sendo votada.. Acredito que no decorrer deste ano de 2020 iremos implantá-la.

